

ATA GERAL DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2016, NO CLUBE CULTURAL RECREATIVO PAULO JACINTENSE, SITUADO NA RUA JOÃO CASSIANO COSTA, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE PAULO JACINTO, A FIM DE DELIBERAR ACERCA DA POSIÇÃO DESTA AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016. Aos 30 dias do mês de julho de 2016, às 09:00hs, iniciou-se a convenção partidária do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, a fim de deliberar, por meio de seus convencionais, sobre possíveis coligações partidárias, tanto para a majoritária, quanto para a proporcional, bem como para a escolha dos candidatos majoritários e proporcionais nas eleições de 02 de outubro de 2016 e sorteio dos respectivos números, bem como discutir estratégias de campanha eleitoral. Iniciados os trabalhos após estar presente a maioria absoluta dos convencionais, alguns membros do diretório estadual e integrantes da Comissão Provisória local, além de diversos filiados à agremiação, com número suficiente ao início das deliberações, voltadas para a definição das situações políticas e partidárias para a eleição municipal de 2016. Assinaram a lista de presença os convencionais filiados ao partido que, após devidamente comunicados com antecedência de mais de 08 (oito) dias da data desta convenção, compareceram para deliberar sobre as questões políticas e partidárias desta agremiação. Como primeira deliberação, foi aberta a discussão acerca de nomes deste partido para fins de lançar-se candidato a prefeito. Foi submetida aos convencionais e aos filiados presentes a opção do nome que já havia mostrado interesse em se lançar candidato, facultando aos demais a opção de também ser apresentados novos nomes. Consultada a plenária, somente a pessoa do filiado Marcos Antônio de Almeida se lançou candidato, nome esse que já vinha sendo trabalhado no âmbito interno do partido como maior expoente da agremiação, tendo, entretanto, mais uma vez, se facultado a apresentação de novos nomes. Entretanto, todos aderiram ao nome de Marcos Antônio de Almeida. Assim, mediante a concordância dos convencionais presentes, restou deliberado que este partido, para a concorrência ao cargo eletivo majoritário, irá lançar candidato próprio a Prefeito desta cidade de Paulo Jacinto, sendo ele o senhor Marcos Antônio de Almeida, filiado a este Partido, o qual goza de todas as condições de elegibilidade inicialmente exigidas para o registro de candidato, além de ser uma grande força política no âmbito deste município, apto, assim, a representar este Partido na disputa da vaga eletiva majoritária nas eleições vindouras. Como segunda deliberação, mediante a concordância dos convencionais presentes, restou deliberado que este partido, para a concorrência ao cargo eletivo majoritário, irá lançar candidata própria a Vice-Prefeito desta cidade de Paulo Jacinto, sendo ela a senhora Helba Maria Teixeira Cassiano, filiada a este Partido, o qual goza de todas as condições de elegibilidade inicialmente exigidas para o registro de candidata, além de ser uma grande força política no âmbito deste município, apta, assim, a representar este Partido na disputa da vaga eletiva majoritária nas eleições vindouras, como candidata a vice-prefeita. Quanto à coligação majoritária municipal, fica deliberado que, até esta data, este Partido se coligará com as seguintes agremiações partidárias: PSB, PDT, PRTB, PT do B e PTN, além de qualquer outra agremiação que queira endossar as candidaturas majoritárias aqui

indicadas. A coligação para a majoritária ficará sendo denominada de Paulo Jacinto voltando a crescer, ficando estabelecido que será representada na forma da lei e da Resolução respectiva do TSE, por um representante, o qual gozará de poderes para gerir os atos partidários da coligação, cuja escolha será feita em reunião pelos dirigentes locais dos partidos que formarão o bloco da coligação e apresentado seu(s) nome(s) quando da formalização dos registros de candidatura, dando os convencionais presentes, plenos poderes para tal escolha, aqui com a mesma concordando. No que se refere à coligação proporcional para candidaturas a vereador, ficou decidido que este partido se coligará com os seguintes partidos (integrantes da coligação majoritária): PSB, PDT, PRTB, PT do B e PTN. E a coligação proporcional será denominada Unidos pelo Desenvolvimento, escolhendo como candidatos, ligados ao nosso Partido, a vereador, a nos representar, os seguintes filiados, cujos números que já passam a identificá-los e foram escolhidos mediante sorteio: CANDIDATOS A VEREADOR - 1. Ana Maria Ferreira do Nascimento com o nº: 15123, 2. Bruna Moreira Barreto com o nº: 15555; 3. Damião Gomes da Silva com o nº 15888, 4. Emission Gomes da Silva com o nº: 15444, 5. Esperdito da Silva com o nº: 15666, 6. Henrique Pereira Bispo com o nº: 15111, 7. Josete Marques dos Santos com o nº: 15333, 8. Maria Helena de Araújo Freitas com o nº: 15222, 9. Mauro Luiz da Silva Junior com o nº: 15000 e 10. Tereza Rosângela de Souza Assunção com o nº: 15999. Durante a convenção, foi levantado pelo Presidente do partido, neste município, a hipotética situação de terem que ser substituídos os candidatos por algum motivo, ou escolhidos outros, ou decidido qualquer situação a respeito das coligações majoritária e proporcional e, acaso surja essa necessidade, se haveria que se convocar nova convenção ou se os dirigentes partidários poderiam deliberar a respeito, sem necessidade de nova convenção partidária. Sobre isso, e submetido o tema à plenária, ficou aqui também discutido e aprovado que, em situações que tais, ficam delegados e outorgados os poderes ao órgão de direção partidária municipal deste Partido para deliberar a respeito de todo e qualquer assunto, dando os convencionais presentes plenos poderes para tal escolha, aqui com a mesma concordando, Da mesma forma, se algum dos partidos que integram a coligação majoritária, ou as coligações proporcionais, decidir internamente não fazer mais parte da coligação majoritária, ou, de outro modo, não integrar mais as coligações proporcionais de candidatos a vereador, ficou deliberado que, nesse caso, as coligações se manterão formadas com os demais partidos restantes. Restou também frisado que os filiados candidatos obedecerão aos limites de gastos a serem fixados pelo TSE e/ou pelo Comitê Financeiro, o qual fará a dimensão de gastos máximos a serem realizados, por candidatura. Quanto ao Comitê Financeiro deste Partido, este será constituído em até 10 dias da data desta convenção, e registrado no prazo subsequente de até 05 dias, e será gerido por três filiados agremiados a este Partido. E por ter sido cumprida a ORDEM DO DIA, com deliberação de todos os pontos previamente fixados, às 17:00hs encerraram-se as deliberações da Convenção, ficando este Partido apto a registrar seus candidatos. Sendo assim, eu Maria Helena de Araújo Freitas, Secretária Geral lavrei a presente ata que, vai por mim assinada, pelo Presidente Municipal do partido, Geane Alves de Holanda e por demais membros que queiram assiná-la. Paulo Jacinto/AL, 30 de julho de 2016.